



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, Monique, Gislaine e a Advogada Sandra Urnau, Conselho Curador: Valéria, Kelly, Cida Valdez, Jaqueline e Izaura, Conselho Fiscal: Kamila, Cida Félix, Evaldo e Neide. Comitê de Investimentos: Ellen, Leandro e Bruno Sales. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que a pauta da reunião foi encaminhada via email ao grupo: Recolhimento PASEP; RECADASTRAMENTO; eSOCIAL; CONVÊNIO IFMS; CÁLCULO ATUARIAL; NOTIFICAÇÃO DO TCE/CONCESSÃO DE BENEFÍCIO. Sobre o Recadastramento dos servidores foi aberto o Edital em 2016, porém foi revogado tendo em vista que foi constatado vícios que prejudicariam o procedimento. Desde então a Diretoria tem se esforçado para publicar novamente o edital e contratar a empresa para realizar o recadastramento fez contato com a SPPS e com empresas que realizam o serviço, estamos providenciando um novo edital. A atualização do banco de dados deveria ser realizada pelo Ente, mas é imprescindível para o Instituto que as informações estejam atualizadas porque impacta diretamente no cálculo atuarial e na concessão de benefícios. Além disso, faz parte das obrigações do RPPS disponibilizar informações individualizadas aos servidores, no momento este serviço tem sido oferecido pelo Sistema de Gestão Previdenciária, mas é necessário disponibilizar também no SIPREV. Para realizar o serviço será necessário adquirir equipamentos de informática que serão utilizados durante o recadastramento e posteriormente pela equipe do PREVINA. Assim a servidora Monique informou sobre o processo de aquisição desses bens que está em fase de cotação para iniciar o procedimento licitatório. Foi sugerida a modalidade de Ata de Registro de Preços porque possibilita a cotação de diversos itens sem, no entanto, ter a obrigatoriedade de aquisição podendo realizar a compra de acordo com a necessidade. Foi discutido sobre a descrição dos itens que contou com o auxílio do Gestor do Comitê que tem formação na área de informática. Em seguida falamos sobre o cálculo atuarial que neste ano será realizado por outra empresa, sendo que o mesmo está irregular porque não foi possível elaborar o DRAA por vários motivos, mas estamos tentando sanar as dificuldades e o Diretor Financeiro informou que deverá enviar o restante dos dados na segunda feira dia quinze de maio. Esperamos que o atuário finalize o estudo até o início da semana seguinte. Assim que for possível será apresentada uma prévia por vídeo conferência vamos analisar a possibilidade de contar com a presença do prefeito, momento em que deveremos tomar a decisão sobre o custeio, aprovando a alíquota de contribuição. Em seguida deverá ser agendada uma reunião com o PREVINA, o Prefeito e os Vereadores para que o atuário faça uma explanação sobre o Plano de Custeio para que seja enviado à Câmara e assim que for aprovado deverá ser enviado à SPPS regularizando a situação do PREVINA e permitindo a emissão do CRP que vence em 25.06.17. Em seguida a Diretora Presidente informou que o Diretor do IFMS Sr. Claudio procurou o PREVINA para verificar a possibilidade de realizar convênio para realização de perícias médicas nos servidores do Instituto, atualmente é necessário enviar os servidores para perícia em Dourados ou Campo Grande, inicialmente não vislumbramos possibilidade, mas será feita uma consulta jurídica e posteriormente voltaremos a conversar. Falamos também



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

sobre o convênio para contratação de estagiários que é uma possibilidade interessante, o Gestor do Comitê disse que no seu entendimento os estagiários não agregam muita qualidade ao serviço e assim que aprendem acabam sendo substituídos o ideal seria que tivesse mais servidores efetivos no PREVINA, infelizmente dependemos de cedência e neste momento não será possível, vamos analisar a possibilidade de contratar estagiários e comunicaremos sobre o assunto posteriormente. A Presidente abordou a questão dos processos judiciais que atualmente totalizam quinze e são acompanhados pela ACONPREV, mas demanda atenção visto que a Diretoria deve decidir sobre a forma correta de conduzir o processo com vistas a proteger o patrimônio do PREVINA. Com isto não podemos ficar sem assessoria jurídica e o contrato com a ACONPREV vence dia 31.07.2017 não podendo ser aditivado. A Dra Sandra deveria suceder a consultoria jurídica, mas informou que foi aprovada em concurso público na Cidade de Bodoquena devendo apresentar o pedido de exoneração na próxima semana. Agradeceu a acolhida no PREVINA, informou que se sentiu muito feliz no tempo em que esteve na equipe, mas que devido a um desentendimento quanto ao edital do concurso, estava aguardando uma resposta da procuradoria sobre sua situação quando foi comunicada da convocação em Bodoquena. Considerando que sua efetivação ainda estava sendo contestada decidiu assumir outro concurso. Assim, será necessário verificar junto ao executivo sobre a possibilidade de nomear outro advogado ou procurador, do contrário será necessário realizar novo procedimento licitatório. A Diretora de Benefícios informou que já foram concedidas 82 aposentadorias e 31 desses processos foram homologados pelo TCE/MS, 10 pensões e 4 foram homologados. Mas fomos surpreendidos com uma notificação do Tribunal no final do mês de abril, questionando a regra de enquadramento do benefício, tendo em vista que houve um engano no estabelecimento da data de ingresso no cargo público e esta informação interfere no enquadramento do benefício. Assim foram tomadas as providências para sanar a irregularidade e o processo será encaminhado aos conselhos para conhecimento. A partir deste ano de 2017 mudamos o procedimento de concessão de benefício passando a utilizar o sistema PROGETEC, isto nos dá mais segurança porque proporciona a comparação entre o parecer jurídico e o cálculo do sistema assim a probabilidade de erro reduz muito. O Diretor Financeiro explicou que os demonstrativos que são enviados à SPPS sofreram algumas alterações o que está dificultando o envio, porque além da quantidade de informações, os prazos foram reduzidos e o sistema CADPREV não está totalmente adaptado às inovações, prova disso é que os prazos foram estendidos. Para este ano de 2017 o DPIN que antes era enviado até 31 de dezembro foi antecipado para outubro, assim a definição da Política de Investimentos terá que ser antecipada também. Importante ressaltar que atualmente estamos com irregularidade no CRP devido ao atraso na informação do DRAA, conforme esclarecido nesta ata e estão sendo tomadas todas as providências para regularização, que deve ocorrer até 25 de junho quando vence o CRP. Quanto à incorporação prevista na Lei 143/2012, foi concedida aposentadoria em maio/2016 ao servidor PEDRO JOSE HONAIER sem considerar a referida incorporação que foi efetuada no mês seguinte. Em abril/2017 a Prefeitura recolheu a contribuição previdenciária referente ao patronal do valor incorporado e a Diretoria iniciou o processo para revisão do benefício concedido que será alterado tendo em vista a incorporação. Considerando que não será somente este caso, e ainda que os processos serão enviados aos conselhos para conferência e aprovação, é necessário estabelecer qual será o procedimento para apurar o valor da



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

contribuição previdenciária que será recolhida ao PREVINA. A Diretora Presidente informou que no seu entendimento não temos a obrigatoriedade de conferir o cálculo efetuado pela DGRH, tanto da prefeitura quanto da Câmara tendo em vista que o Instituto será informado no processo o valor incorporado na remuneração do servidor, e sobre este valor deverá ser feito o repasse da contribuição previdenciária, sendo humanamente impossível para a Diretoria do PREVINA conferir todos esses cálculos. Salientando ainda que a composição da remuneração de contribuição do servidor é responsabilidade do ente, conforme estabelecido no artigo 29 da ON SPPS 02/2009. Colocamos em discussão e o grupo concordou com essa decisão, é importante que todos concordem para não surgirem dúvidas no momento do recolhimento. A servidora Gislaine ficou encarregada pelo envio do eSocial que é um instrumento de unificação das informações referente a escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos servidores ativos, inativos e pensionistas. São todos os dados cadastrais do servidor e seus dependentes. O início da obrigatoriedade para utilização do eSocial é a partir de 01/07/2018 para todos os órgãos públicos. Finalizando a Diretora Presidente informou que foi feito um relatório das providências tomadas até o momento para sanar as dúvidas sobre o recolhimento do PASEP, mas que é necessário decidir se vamos proceder ao recolhimento ou se vamos aguardar a decisão sobre o Projeto de Lei que isentará os RPPS que está tramitando na Câmara Federal. Assim os Conselhos Curador e Fiscal agendaram uma reunião conjunta para o dia 17 de maio para analisar a documentação e emitir um parecer que vai orientar o procedimento. A Ata foi lavrada pela Presidente e enviada a todos para aprovação salientando que não haverá necessidade de assinatura dos presentes visto que seguirá anexa a lista de presença.

